



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 09.03.21
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68465-000 BAIÃO-PA

DECRETO Nº. 020/2021 – GP

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a necessidade de darmos continuidade ao bom funcionamento e atendimento do referido órgão.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar da Cidade de Baião os Conselheiros (as) abaixo relacionados (as):

• **Representantes do Poder Executivo**

Titular: Crislane Sacramento Pimentel

Suplente: Orlanda da Assunção Rodrigues

• **Representantes dos Profissionais da Área da Educação (Professores)**

Titular: Luciléia da Silva Borges / Reginaldo Pinto dos Reis

Suplente: Maria Domingas da Cruz Gaia/ Maria Aléia Mendes Tenório

• **Representantes dos Pais de Alunos**

Titular: Ivanildo Lopes da Silva Gaia / Orlando do Nascimento Barbosa Filho

Suplente: Daniele de Paula Soares / Miria de Nazaré da Igreja Corrêa

• **Representantes da Sociedade Civil**

Titular: Rivali Vieira Pinto / José Luiz Corrêa Assunção

Suplente: Cornélio Lira Corrêa/ José Nilton Serrão Farias

Art. 2º - Os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar da Cidade de Baião, terão um mandato até 31 de outubro de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

Continuação do Decreto nº. 020/2021 – GP, de 09 de março de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 09 dias do mês de março de 2021.

Lourival Menezes Filho
LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal